

## Chamada N03/PPGSAB/UFSB/2025- Credenciamento de Docentes no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade do Centro de Formação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Sul da Bahia- Quadriênio 2025-2028.

### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade (PPGSAB) do Centro de Formação em Ciências da Saúde e da Universidade Federal do Sul da Bahia, torna público que, **no período de 30/10/2025 a 04/11/2025**, estarão abertas as inscrições para o credenciamento de uma vaga de Docente da Linha de Pesquisa em Biodiversidade e Sociedade, nos termos estabelecidos no regimento Interno do Programa ([https://ufsbs.edu.br/cfsaude/images/PPGSAB/REGIMENTO\\_INTERNO\\_PPG-SAB\\_Novo.pdf](https://ufsbs.edu.br/cfsaude/images/PPGSAB/REGIMENTO_INTERNO_PPG-SAB_Novo.pdf)).

### 2. OBJETIVO DO EDITAL

Credenciamento de Docente Permanente da Área Interdisciplinar (Saúde e Biológicas), para atuar na Linha de Pesquisa em Biodiversidade e Sociedade do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade/PPGSAB, no nível de mestrado.

2.1 O Corpo Docente do programa é composto pelas categorias de docente permanente, docente visitante e docente colaborador, conforme a Resolução nº. 23/2019 da UFSB:

I - Docente Permanente - abrange os docentes que atuam de forma sistemática no ensino, orientação e produção acadêmica e intelectual, compatível com as exigências do PPGSAB.

II -Docente Colaborador - abrange os docentes que atuam junto ao PPGSAB de forma complementar ou eventual, não atingindo os requisitos necessários para o enquadramento como permanente.

III - Docente Visitante - abrange docentes de outras instituições de ensino ou pesquisa, do Brasil ou exterior que, de forma temporária, contribuem com as atividades do PPGSAB.

#### 2.1 Linhas de Pesquisa e atuação dos docentes no PPGSAB:

##### 1. Biodiversidade e Sociedade

Essa Linha de Pesquisa busca compreender a importância e relação da biodiversidade com a saúde e qualidade de vida da população urbana e tradicional. Para isso, o conhecimento da biodiversidade, o levantamento de informações e a sua estreita correlação com a população pode ser essencial no entendimento do processo saúde-doença e soluções para muitas enfermidades. A biodiversidade de parasitos, de vetores, e mesmo de organismos relacionados à subsistência são importantes nesse processo, assim como a forma com que a sociedade se organiza e lida com as relações ecológicas. Também, estudar e realizar a prospecção de compostos bioativos de espécies da Mata Atlântica no Sul da Bahia e analisar tais compostos com potencial aplicação para melhoria da saúde humana e animal. Ainda, propõe-se a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico através da valorização dos recursos naturais, do cultivo e melhoramento de espécies da biodiversidade local por meio da identificação do potencial fitoterápico, fitoquímico e farmacológico de plantas regionais com potencial aplicação para a saúde. Ademais, a realização de estudos de correlação da biodiversidade de organismos e saúde, pois esse entendimento é

essencial no entendimento do processo saúde-doença dos seres humanos e outros animais.

## 2. Saúde e Ambiente

A saúde e os processos de saúde-doença sofrem interferência das relações entre seres humanos, animais e o meio ambiente. Esta linha de pesquisa visa a estudar o impacto de fatores ambientais, econômicos e socioculturais na saúde humana. Para tanto, deverão ser realizadas a caracterização da distribuição geográfica de doenças relacionadas às alterações ambientais e estudo de vetores, parasitos e outros organismos biológicos que tenham relação com a saúde humana e animal. Poderão, ainda, serem desenvolvidos estudos sobre vetores, parasitos e outros organismos biológicos que tenham relação com a saúde humana e animal e implementadas medidas de educação ambiental e saúde.

## 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Serão, para considerados elegíveis o **credenciamento como DOCENTE PERMANENTE**, os candidatos que satisfizerem os requisitos e condições:

- a) Ser portador do título de doutor;
- b) Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;
- c) Ter produção científica relevante nos últimos 5 (cinco) anos.
- d) Publicação conforme instrumento de avaliação da área interdisciplinar da CAPES.
- e) Possuir projeto de pesquisa na área de concentração e ligado a linha de pesquisa Biodiversidade e Sociedade do PPGSAB, cadastrado no Currículo Lattes;
- f) O docente Permanente deve estar disponível para orientação regular de alunos(as) em seus projetos de pesquisa, participar regularmente das atividades didáticas e comissões do Programa;
- e
- g) Possuir orientações concluídas em iniciação científica, e/ou trabalhos de conclusão de curso de graduação e/ou pós graduação lato sensu, e/ou dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.

3.2 O credenciamento docente terá validade de quatro anos, podendo ser renovado, a critério do Colegiado do Programa, por período de igual duração.

3.3 Proposta semestral de Atuação no Programa, conforme o formulário específico, contendo i) a relação entre suas atividades profissionais e a linha de pesquisa Biodiversidade e Sociedade do Programa;

3.4 Trabalhos comprovadamente aceitos para publicação serão também considerados para efeito de comprovação de produtividade científica.

3.5 As produções técnicas e/ou bibliográficas no período de avaliação da CAPES serão contabilizadas de acordo com documento de avaliação da área interdisciplinar.

## 4. OBRIGAÇÕES DOS DOCENTES PERMANENTES:

4.1 Uma Produção técnica ou bibliográfica por ano no período de avaliação da CAPES, contabilizados de acordo com documento de avaliação da área interdisciplinar.

4.2 Orientação de pelo menos 01 aluno do PPGSAB por ano, durante o período de avaliação;

4.3 Participação em pelo menos um Componente Curricular em cada semestre (como docente responsável ou colaborador);

4.4 Participação em comissões designadas pela coordenação, em cada ano;

4.5 Coordenação ou participação em pelo menos um projeto de pesquisa com algum financiamento interno ou externo nos últimos 4 anos;

## 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos interessados em se credenciar ao quadro de docente do PPGSAB, categoria Docente Permanente, para a Linha de Pesquisa em Biodiversidade e Sociedade, devem encaminhar o pedido à coordenação do curso via e-mail ([ppgsab@ufsbs.edu.br](mailto:ppgsab@ufsbs.edu.br)) com os documentos listados abaixo em formato PDF, e no assunto escrever “Credenciamento Docente”. O prazo para envio/inscrição dos documentos estão estabelecidos no cronograma desta chamada.

5.1 Documentos:

I - Solicitação de Credenciamento no PPGSAB (Anexo I);

II - Termo de Anuênciâa da sua Instituição, quando a origem for fora da UFSB(Anexo II).

III - Termo de Anuênciâa da sua Unidade de lotação, quando a origem for fora do CFCS (Anexo III).

IV- Currículo Lattes atualizado.

V - Proposta quadrienal de Atuação no Programa: i) Identificação (Nome, CPF, e-mail, instituição de filiação) a relação entre suas atividades profissionais e as linhas de pesquisa do Programa; ii) Justificativa de enquadramento na Linha de Pesquisa em Biodiversidade e Sociedade; iii) um plano de trabalho das atividades de pesquisa que pretende desenvolver no programa, iv) uma previsão de temas de Dissertação que poderá orientar nas próximas seleções de estudantes; e v) sua proposta de participação nas atividades didáticas / Componentes Curriculares do PPGSAB com o qual poderá contribuir.

## 6 PROCESSO SELETIVO

6.1 As solicitações serão colocadas em ordem de prioridade, a partir dos seguintes critérios:

- a. Plano de trabalho mais aderente à Linha de Pesquisa em Biodiversidade e Sociedade do PPGSAB;
- b. Currículo e produção intelectual;
- c. Experiência em docência e orientação;
- d. Experiência administrativa e de outros tipos (editoria científica, participação em comissões, cargos de gestão de ensino, entre outros).

## 7 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo para Docente do PPGSAB será realizado de 03 de novembro de 2025 a

07 de novembro de 2025 e constará de 02 (duas) etapas (que ocorrerão simultaneamente): A análise da Proposta quadrienal de Atuação no Programa e análise do Currículo Lattes.

**7.2** O processo de seleção será realizado pela Comissão de Credenciamento Docente do PPSAB e aprovada pelo colegiado do PPGSAB.

**7.3 Primeira etapa** – Análise da Proposta quadrienal de Atuação no Programa (peso 02).

A Proposta quadrienal de Atuação no Programa será analisado a partir dos critérios de adequação à linha de pesquisa Biodiversidade e Sociedade do programa; a viabilidade e a interação dos possíveis trabalhos propostos a serem desenvolvidos com o programa; a relação entre a experiência do docente e o programa; e a disponibilidade e contribuição do candidato para as atividades de ensino, pesquisa e administrativas do programa.

**7.4. Segunda etapa** – Análise do Curriculum Lattes (peso 01)

Nesta etapa será avaliada a trajetória do docente e a produção científica do candidato, referente ao período de 2021 a 2025, especialmente.

## 8 RESULTADO

O resultado será divulgado na página do PPGSAB (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/pt-br/pos-graduacao/ppg-sab>) de acordo com o cronograma da presente chamada.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *stricto sensu* no país, bem como o Regimento Interno do PPGSAB. (<https://ufsb.edu.br/cfsaude/images/PPGSAB/REGIMENTO INTERNO PPG-SAB Novo.pdf>) e o regimento Geral de Pesquisa e Pós Graduação da UFSB ([https://ufsb.edu.br/proppg/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o\\_n%C2%BA\\_23-Estabelece\\_o\\_Regimento\\_Geral\\_de\\_Pesqiosa\\_e\\_P%C3%B3s\\_Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://ufsb.edu.br/proppg/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_n%C2%BA_23-Estabelece_o_Regimento_Geral_de_Pesqiosa_e_P%C3%B3s_Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf))

O Colegiado do PPGSAB se reserva ao direito de não credenciar todos docentes selecionados, caso possua uma elevada demanda, com o objetivo de atender as normativas dos critérios de avaliação do Comitê de Área Técnica da CAPES.

Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela Comissão de Credenciamento do PPGSAB.

## 9. Cronograma

**O processo de credenciamento atenderá ao seguinte calendário de atividades:**

Atividade	Data
Publicação do Chamada	30/10/2025
Apresentação de propostas de credenciamento com todos os documentos	30/10/2025 a 04/11/2025

Publicação das Inscrições Homologadas	05/11/2025
Reconsiderações	06/11/2025
Análise das propostas	Até 09/11/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	10/11/2025
Reconsiderações	11/11/2025
Divulgação dos docentes selecionados	12/11/2025

Teixeira de Freitas, 30 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Ana Paula Pessoa Oliveira  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade.  
Centro de Formação em Ciências da Saúde  
Universidade Federal do Sul da Bahia

## ANEXO I

### PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

A Coordenação do PPGSAB-UFSB,

Eu, \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, solicitar credenciamento como docente \_\_\_\_\_ (permanente ou colaborador) do Programa de Pós- Graduação em Saúde Ambiente e Biodiversidade da Universidade Federal do Sul da Bahia/UFSB, na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_ no âmbito da chamada para professores e do Regimento Interno do Programa, dos quais dou ciência e acordo.

Desde já agradeço sua atenção, subscrevendo-me.

Teixeira de Freitas, \_\_\_\_\_ de xx de 2025

Assinatura



## ANEXO II

### TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro para fins de credenciamento ao Programa de Pós-graduação em Saúde , Ambiente e Biodiversidade que o professor/a,,  
portadora/portador do CPF \_\_\_\_\_ tem a anuência da Universidade  
\_\_\_\_\_, de acordo com a exigência de disponibilidade de, no mínimo, 15h horas  
semanais de dedicação ao PPGSAB-UFSB, conforme estabelecido no documento orientador de  
APCN 2021 da área Interdisciplinar da Capes.

Teixeira de Freitas, \_\_\_\_\_ de xx de 2025.

Assinatura do Pró-reitor ou Reitor da Instituição



Anexo III

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro para fins de credenciamento ao Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Biodiversidade que o professor/a, \_\_\_\_\_, portadora/portador do CPF \_\_\_\_\_, tem a anuência da Unidade \_\_\_\_\_, de acordo com a exigência estabelecida no Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB – Resolução nº 23/2019 .

Teixeira de Freitas, \_\_\_\_\_ de xx de 2025.

Assinatura do Decano da Unidade